

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 30/07/2018

Hora: 09:20

Portaria nº 1132/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/08/2018, à servidora **NELSA OLIVEIRA CARVALHO**, CPF 369.825.040-34, matrícula 1066-9, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.730,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.505,64 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 51, §1 e §2; 11 Triênios no valor de R\$ 1.014,78 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação de dedicação exclusiva no valor de R\$ 210,34 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36, §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 30/07/2018.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.